



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/24 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 Contratação de empresa para treinamento e capacitação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e de Termo de Referência – TR, para 13 (treze) servidores efetivos deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal de Várzea Paulista possui servidores efetivos designados como gestores e fiscais de contratos e que todos podem vir a ser requisitantes de materiais e serviços;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e reciclagem dos conhecimentos dos servidores municipais, a fim de exercer adequadamente suas funções;

Considerando as constantes alterações na Legislação e Jurisprudência do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de atualização com a Legislação e as melhores práticas nas tarefas dos servidores, a fim de evitar erros, omissões ou descuidos no planejamento das contratações;

Considerando que o Artigo 15 da Resolução nº 03/2016 prevê o incentivo à realização de cursos de qualificação e capacitação profissional dos servidores desta Câmara Municipal;

Considerando a previsão da despesa com treinamentos e capacitação de pessoal no Plano Anual de Contratações - PAC;

Considerando que o parágrafo V, Artigo 96, do Estatuto do Servidor do Município de Várzea Paulista, assegura a oportunidade de frequentar cursos e capacitações;

Considerando a entrada de novos servidores efetivos no quadro funcional desta Câmara Municipal;

Assim sendo, torna-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de *treinamento de capacitação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e de Termo de Referência – TR, para 13 (treze) servidores efetivos deste Legislativo.*

Fornecedor: SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 29.759.932/0001-02

Valor Total: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Várzea Paulista, 21 de outubro de 2024.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista